

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

06 DE OUTUBRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 252



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	36
Decisões	36
Editais de notificação	36
Concursos Públicos/Processos Seletivos	37
Convocação	37
Desistência	37
Licitações e Contratos	37
Atas de registro de preço	37
Contratos	38

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura de
Itupeva

DECRETO Nº 3.217, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.175, de 17 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.467.576,61 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

49 - 01.01.04.122.0002.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.974,45
49 - 01.01.04.122.0002.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.865,28
49 - 01.01.04.122.0002.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.633,97
49 - 01.01.04.122.0002.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	157.985,43
49 - 01.01.04.122.0002.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.669,40
50 - 01.01.04.122.0002.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.921,39
52 - 01.01.04.122.0002.2.003.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.078,59
56 - 01.01.04.122.0002.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
58 - 01.01.04.122.0002.2.003.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.280,00

01.03 - GESTÃO E GERENCIA DE COMUNICAÇÃO

357 - 01.03.24.122.0012.2.018.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	113,43
360 - 01.03.24.122.0012.2.018.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	480,00
360 - 01.03.24.122.0012.2.018.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	24,00

02 - SECRETARIA DE GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS



Prefeitura de Itupeva

02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.662,79
60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.987,66
60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.877,34
65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
452 - 02.01.02.061.0003.2.006.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	8.600,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

03.01 - GESTÃO PÚBLICA

37 - 03.01.04.122.0006.1.001.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.065,66
38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.378,27
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
43 - 03.01.04.122.0006.2.003.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.500,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.500,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

95 - 05.01.15.122.0004.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.241,38
95 - 05.01.15.122.0004.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.024,16
100 - 05.01.15.122.0004.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.100,00
102 - 05.01.15.122.0004.2.003.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	840,00
102 - 05.01.15.122.0004.2.003.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	3.920,00
679 - 05.01.15.122.0004.2.003.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.390,12

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO



Prefeitura de Itupeva

06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

117 - 06.01.04.451.0004.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.424,78
117 - 06.01.04.451.0004.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.898,73
117 - 06.01.04.451.0004.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.688,91
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	213.300,00
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	7.800,00
122 - 06.01.15.451.0004.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
124 - 06.01.04.451.0004.2.003.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	38.293,34
929 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.3120011. - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

171 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.2130000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.330,00
174 - 07.01.12.365.0007.2.004.339046.01.2120000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	53.321,43
175 - 07.01.12.365.0007.2.004.339046.01.2130000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.051,00
177 - 07.01.12.365.0007.2.004.339049.01.2130000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	32.300,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER

189 - 08.01.27.812.0016.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.393,82
189 - 08.01.27.812.0016.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.056,01
189 - 08.01.27.812.0016.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.856,01
196 - 08.01.27.812.0016.2.003.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.750,00
196 - 08.01.27.812.0016.2.003.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	11.570,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura de Itupeva

09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

198 - 09.01.10.304.0008.2.001.319013.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.672,23
198 - 09.01.10.304.0008.2.001.319013.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	894,28
201 - 09.01.10.304.0008.2.001.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.674,72
205 - 09.01.10.304.0008.2.001.339049.01.3100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	6.506,67
206 - 09.01.10.305.0008.2.001.319011.01.3100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.058,29
207 - 09.01.10.305.0008.2.001.319013.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.057,41
208 - 09.01.10.305.0008.2.001.319113.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	713,18
212 - 09.01.10.305.0008.2.001.339046.01.3100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	810,00
213 - 09.01.10.305.0008.2.001.339049.01.3100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.120,00
226 - 09.01.10.301.0008.2.001.319013.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.934,21
226 - 09.01.10.301.0008.2.001.319013.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.443,15
231 - 09.01.10.301.0008.2.001.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.800,28
234 - 09.01.10.301.0008.2.001.339049.01.3100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	9.400,00
234 - 09.01.10.301.0008.2.001.339049.01.3100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	37.888,01
244 - 09.01.10.302.0008.2.001.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.587,44
248 - 09.01.10.302.0008.2.001.339049.01.3100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	43.680,01
251 - 09.01.10.303.0008.2.001.319011.01.3100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.332,15
251 - 09.01.10.303.0008.2.001.319011.01.3100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.300,00
252 - 09.01.10.303.0008.2.001.319013.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	953,91
252 - 09.01.10.303.0008.2.001.319013.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.666,51
254 - 09.01.10.303.0008.2.001.319113.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.296,55
256 - 09.01.10.303.0008.2.001.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.251,12
259 - 09.01.10.303.0008.2.001.339049.01.3100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.080,00
773 - 09.01.10.122.0008.2.033.319011.01.3100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.136,89
773 - 09.01.10.122.0008.2.033.319011.01.3100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.885,65



Prefeitura de Itupeva

774 - 09.01.10.122.0008.2.033.319013.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	846,28
774 - 09.01.10.122.0008.2.033.319013.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.605,88
776 - 09.01.10.122.0008.2.033.319113.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.163,92
778 - 09.01.10.122.0008.2.033.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.251,12
782 - 09.01.10.122.0008.2.033.339049.01.3100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.120,00
873 - 09.01.10.301.0008.2.001.339030.01.3120001. - MATERIAL DE CONSUMO	79.005,42
873 - 09.01.10.301.0008.2.001.339030.01.3120001. - MATERIAL DE CONSUMO	38.698,92
873 - 09.01.10.301.0008.2.001.339030.01.3120001. - MATERIAL DE CONSUMO	3.450,15
922 - 09.01.10.302.0008.2.001.319013.01.3020004. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO	
263 - 10.01.04.122.0009.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.696,51
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
286 - 11.02.08.244.0009.2.009.319013.01.5100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.145,96
286 - 11.02.08.244.0009.2.009.319013.01.5100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.203,71
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.857,47
297 - 11.02.08.244.0009.2.009.339049.01.5100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.800,00
297 - 11.02.08.244.0009.2.009.339049.01.5100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	11.559,99
12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E TURISMO	
12.01 - GESTÃO DE AGRICULTURA	
312 - 12.01.20.606.0010.2.013.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
312 - 12.01.20.606.0010.2.013.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850,00
314 - 12.01.20.606.0010.2.013.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.920,00
328 - 12.01.20.606.0010.1.001.449052.01.1100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.500,00
329 - 12.01.20.606.0010.2.013.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.666,67



Prefeitura de Itupeva

329 - 12.01.20.606.0010.2.013.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.220,99
329 - 12.01.20.606.0010.2.013.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
329 - 12.01.20.606.0010.2.013.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
330 - 12.01.20.606.0010.2.013.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	506,59
330 - 12.01.20.606.0010.2.013.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.389,83
331 - 12.01.20.606.0010.2.013.319094.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	458,33
333 - 12.01.20.606.0010.2.013.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	8.314,00
12.02 - GESTÃO DE TURISMO	
316 - 12.02.21.695.0010.2.014.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.063,94
316 - 12.02.21.695.0010.2.014.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.050,25
317 - 12.02.21.695.0010.2.014.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.831,24
317 - 12.02.21.695.0010.2.014.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.916,98
319 - 12.02.21.695.0010.2.014.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.514,50
321 - 12.02.21.695.0010.2.014.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.830,80
324 - 12.02.21.695.0010.2.014.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.400,00
324 - 12.02.21.695.0010.2.014.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	664,00
675 - 12.02.21.695.0010.2.014.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00
12.04 - GESTÃO DA CULTURA	
421 - 12.04.13.392.0011.2.025.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.036,03
426 - 12.04.13.392.0011.2.025.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.126,90
428 - 12.04.13.392.0011.2.025.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	311,60
429 - 12.04.13.392.0011.2.025.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.880,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
16.01 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL	
362 - 16.01.06.182.0013.2.019.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.202,41
365 - 16.01.06.182.0013.2.019.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00



Prefeitura de Itupeva

367 - 16.01.06.182.0013.2.019.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
369 - 16.01.06.182.0013.2.019.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	5.973,34
16.02 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
371 - 16.02.06.181.0013.2.020.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.969,89
374 - 16.02.06.181.0013.2.020.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
375 - 16.02.06.181.0013.2.020.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.251,12
376 - 16.02.06.181.0013.2.020.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
378 - 16.02.06.181.0013.2.020.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.100,00
378 - 16.02.06.181.0013.2.020.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	20.068,01
685 - 16.02.06.181.0013.2.020.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00
18 - SEC. MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.	
18.01 - GESTÃO MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.	
379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.418,91
379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.814,70
379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.380,61
379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.128,98
380 - 18.01.18.541.0004.2.021.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.764,97
380 - 18.01.18.541.0004.2.021.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.856,02
384 - 18.01.18.541.0004.2.021.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.611,57
385 - 18.01.18.541.0004.2.021.339039.01.4400000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500,00
387 - 18.01.18.541.0004.2.021.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	2.800,00
387 - 18.01.18.541.0004.2.021.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	3.240,00
931 - 18.01.18.541.0004.2.021.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.400,00
18.02 - GESTÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE	
397 - 18.02.26.125.0015.2.022.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	5.440,00
19 - SEC. MUN. DA IND., COM. E DESENV. ECONOM.	



Prefeitura de Itupeva

19.01 - GESTÃO DA INDUSTRIA

400 - 19.01.22.661.0005.2.023.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.095,81

404 - 19.01.22.661.0005.2.023.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.126,01

19.02 - GESTÃO DE COMERCIO

409 - 19.02.22.661.0005.2.024.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.912,11

409 - 19.02.22.661.0005.2.024.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

410 - 19.02.22.661.0005.2.024.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.105,30

412 - 19.02.22.661.0005.2.024.319113.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 436,82

417 - 19.02.22.661.0005.2.024.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE 320,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

22.01 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

30 - 22.01.04.121.0004.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.239,45

34 - 22.01.04.121.0004.2.003.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.753,36

36 - 22.01.04.121.0004.2.003.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 1.817,23

451 - 22.01.04.121.0004.2.003.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE 1.600,00

451 - 22.01.04.121.0004.2.003.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE 2.672,00

579 - 22.01.15.451.0004.1.036.449051.01.1000204. - OBRAS E INSTALAÇÕES 72.000,00

841 - 22.01.04.121.0004.2.003.339092.01.1100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 128.330,00

Total Suplementação: 3.467.576,61

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, excesso de arrecadação de dotações orçamentárias.

73 - 04.01.04.123.0006.2.003.339093.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 8.314,00

73 - 04.01.04.123.0006.2.003.339093.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 850,00

90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 7.800,00

91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 21.688,91



Prefeitura de Itupeva

91 - 04.01.28.843.0006.0.001.469071.01.1100000. - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	68.885,65
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	9.400,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	32.300,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.400,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	8.600,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	480,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.800,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.600,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.750,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	840,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.800,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.662,79
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	7.200,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	67.500,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	32.000,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.330,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.974,45
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	24.418,91
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.814,70
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.817,23
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	311,60
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	53.321,43
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	8.051,00



Prefeitura de Itupeva

92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	810,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.666,67
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	506,59
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	458,33
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	128.330,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	8.390,12
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	79.005,42
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	38.698,92
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	11.500,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.920,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	55.424,78
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	38.293,34
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	12.393,82
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	11.570,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	14.672,23
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	7.674,72
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.506,67
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.057,41
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	713,18
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.120,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	68.934,21
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	18.800,28
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	37.888,01
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.587,44
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	43.680,01
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	33.332,15



Prefeitura de Itupeva

92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	953,91
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.296,55
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.251,12
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.080,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	12.145,96
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	28.857,47
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	11.559,99
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.920,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	38.063,94
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.831,24
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.514,50
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	11.830,80
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	664,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	47.220,99
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	14.058,29
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	8.239,45
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	11.877,34
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.633,97
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.450,15
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.500,00
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.753,36
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	113,43
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	24,00
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.202,41
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.973,34
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.969,89



Prefeitura de Itupeva

659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.251,12
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.068,01
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	84.380,61
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.764,97
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.611,57
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.240,00
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.440,00
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.126,01
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.912,11
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	436,82
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	320,00
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.126,90
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.880,00
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.672,00
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	48.865,28
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.078,59
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.280,00
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.987,66
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	846,28
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.163,92
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.251,12
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.120,00
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.241,38
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura de Itupeva

145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	157.985,43
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	35.921,39
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	9.024,16
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.056,01
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.666,51
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	4.696,51
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	16.203,71
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	81.050,25
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	17.916,98
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	10.389,83
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	114.128,98
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	24.856,02
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	4.095,81
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.105,30
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.036,03
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	58.136,89
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	15.605,88
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	894,28
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	20.443,15
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	28.300,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	21.898,73
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	158.065,66
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	20.856,01
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	188.378,27



Prefeitura de Itupeva

145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	155.669,40
703 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.000,00
18 - SEC. MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.	
18.02 - GESTÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE	
743 - 18.02.26.125.0015.2.022.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.400,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
22.01 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
771 - 22.01.10.301.0008.1.037.449051.02.3010007. - OBRAS E INSTALAÇÕES	213.300,00
771 - 22.01.10.301.0008.1.037.449051.02.3010007. - OBRAS E INSTALAÇÕES	35.500,00
771 - 22.01.10.301.0008.1.037.449051.02.3010007. - OBRAS E INSTALAÇÕES	11.100,00
771 - 22.01.10.301.0008.1.037.449051.02.3010007. - OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00
771 - 22.01.10.301.0008.1.037.449051.02.3010007. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
771 - 22.01.10.301.0008.1.037.449051.02.3010007. - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
771 - 22.01.10.301.0008.1.037.449051.02.3010007. - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600,00
771 - 22.01.10.301.0008.1.037.449051.02.3010007. - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00
771 - 22.01.10.301.0008.1.037.449051.02.3010007. - OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00
771 - 22.01.10.301.0008.1.037.449051.02.3010007. - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00
771 - 22.01.10.301.0008.1.037.449051.02.3010007. - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
771 - 22.01.10.301.0008.1.037.449051.02.3010007. - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
771 - 22.01.10.301.0008.1.037.449051.02.3010007. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100,00
771 - 22.01.10.301.0008.1.037.449051.02.3010007. - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.500,00
771 - 22.01.10.301.0008.1.037.449051.02.3010007. - OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00
802 - 22.01.15.451.0005.1.036.449051.01.1000207. - OBRAS E INSTALAÇÕES	72.000,00
815 - 22.01.15.695.0004.1.038.449051.02.1000072. - OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
815 - 22.01.15.695.0004.1.038.449051.02.1000072. - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200,00
815 - 22.01.15.695.0004.1.038.449051.02.1000072. - OBRAS E INSTALAÇÕES	53.500,00

Total Anulação: 3.467.576,61



Prefeitura de Itupeva

Decreto nº 3.217/2020

15

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.157, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, na Lei nº 2.175, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2020, e na Lei nº 2.110, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 03 de agosto de 2020; 55º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura de Itupeva

DECRETO Nº 3.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.175, de 17 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.606,57 (trinta e três mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e sete centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

927 - 11.02.08.244.0009.2.009.319011.02.5000005. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
928 - 11.02.08.244.0009.2.009.319113.02.5000005. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	8.606,57

Total Suplementação: **33.606,57**

Superávits Financeiros:

Total Superávit Financeiro: **33.606,57**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.157, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, na Lei nº 2.175, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2020, e na Lei nº 2.110, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 03 de agosto de 2020; 55º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal



Prefeitura de
Itupeva

Decreto nº 3.218/2020

02

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura de Itupeva

DECRETO Nº 3.219, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.175, de 17 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.004.896,22 (oito milhões, quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

50 - 01.01.04.122.0002.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 854,02

51 - 01.01.04.122.0002.2.003.319094.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.617,78

01.04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

336 - 01.04.04.122.0006.2.016.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.989,12

02 - SECRETARIA DE GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

60 - 02.01.02.061.0003.2.006.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.123,72

61 - 02.01.02.061.0003.2.006.319094.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.111,11

63 - 02.01.02.061.0003.2.006.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO 360,00

65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.500,00

65 - 02.01.02.061.0003.2.006.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 259,50

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

03.01 - GESTÃO PÚBLICA

39 - 03.01.04.122.0006.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.348,47



Prefeitura de Itupeva

39 - 03.01.04.122.0006.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.296,59
39 - 03.01.04.122.0006.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.498,96
40 - 03.01.04.122.0006.2.003.319094.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.178,81
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	236.500,00
43 - 03.01.04.122.0006.2.003.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.762,10
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
44 - 03.01.04.122.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	281,00
45 - 03.01.04.122.0006.2.003.339046.01.1100000. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.727,66
46 - 03.01.04.122.0006.2.003.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	315,00
46 - 03.01.04.122.0006.2.003.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	3.900,00
46 - 03.01.04.122.0006.2.003.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	20.003,68
660 - 03.01.04.122.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.200,00
660 - 03.01.04.122.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	17.100,00
03.03 - GESTÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS	
89 - 03.03.04.122.0006.2.026.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.386,67
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA	
66 - 04.01.04.122.0006.2.003.339047.01.1100000. - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	80.105,15
66 - 04.01.04.122.0006.2.003.339047.01.1100000. - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	900.000,00
70 - 04.01.04.123.0006.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.737,03
70 - 04.01.04.123.0006.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.115,51
75 - 04.01.04.123.0006.2.003.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.828,53
76 - 04.01.04.123.0006.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
78 - 04.01.04.123.0006.2.003.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.600,00



Prefeitura de Itupeva

78 - 04.01.04.123.0006.2.003.339049.01.1100000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	5.002,66
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
98 - 05.01.15.122.0004.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.924,20
100 - 05.01.15.122.0004.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.100,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
117 - 06.01.04.451.0004.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	854,02
117 - 06.01.04.451.0004.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	854,02
118 - 06.01.15.451.0004.2.003.319094.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.750,00
118 - 06.01.15.451.0004.2.003.319094.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.728,90
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.250,00
120 - 06.01.04.451.0004.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00
122 - 06.01.15.451.0004.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.847,10
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.966,04
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.200,00
136 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.02.2620000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.358,98
137 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	854,02
137 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.506,58
137 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.941,36
137 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.01.2200000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.941,36
140 - 07.01.12.361.0007.2.004.319094.02.2620000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.763,45
140 - 07.01.12.361.0007.2.004.319094.02.2620000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.946,68



Prefeitura de Itupeva

141 - 07.01.12.361.0007.2.004.319094.01.2200000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.728,90
149 - 07.01.12.361.0007.2.004.339036.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.607,04
155 - 07.01.12.361.0007.2.004.339049.01.2200000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	81.280,00
155 - 07.01.12.361.0007.2.004.339049.01.2200000. - AUXÍLIO TRANSPORTE	86.186,67
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.2120000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.142.609,39
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.2120000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.2120000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.549,32
159 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.2120000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
160 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.2130000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.355,12
160 - 07.01.12.365.0007.2.004.319011.01.2130000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.373,47
161 - 07.01.12.365.0007.2.004.319013.01.2120000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.146,18
161 - 07.01.12.365.0007.2.004.319013.01.2120000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.326,36
162 - 07.01.12.365.0007.2.004.319013.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.497,72
162 - 07.01.12.365.0007.2.004.319013.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	124,65
165 - 07.01.12.365.0007.2.004.319113.01.2120000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	145.470,32
166 - 07.01.12.365.0007.2.004.319113.01.2130000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	18.541,51
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.2120000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.091.843,77
168 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.2130000. - MATERIAL DE CONSUMO	83,40
170 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,40
170 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.107,28
171 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.2130000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,80
171 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.2130000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.644,25
172 - 07.01.12.365.0007.2.004.339039.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.600,00
734 - 07.01.12.361.0007.2.004.449051.01.2000019. - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.201,28
881 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.3120004. - MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00
881 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.3120004. - MATERIAL DE CONSUMO	238.500,00



Prefeitura de Itupeva

881 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.3120004. - MATERIAL DE CONSUMO	116.000,00
881 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.3120004. - MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
926 - 07.01.12.361.0007.2.004.339092.05.2000002. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00
926 - 07.01.12.361.0007.2.004.339092.05.2000002. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	102.480,65
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER	
189 - 08.01.27.812.0016.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.123,72
189 - 08.01.27.812.0016.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	854,02
190 - 08.01.27.812.0016.2.003.319094.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.555,67
190 - 08.01.27.812.0016.2.003.319094.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.617,78
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
226 - 09.01.10.301.0008.2.001.319013.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.768,48
227 - 09.01.10.301.0008.2.001.319094.01.3100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.666,67
231 - 09.01.10.301.0008.2.001.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
231 - 09.01.10.301.0008.2.001.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.158,00
232 - 09.01.10.301.0008.2.001.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.504,80
238 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.3020004. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.075,20
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.3100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480.710,00
241 - 09.01.10.302.0008.2.001.319094.01.3100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.855,49
243 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.01.3100000. - MATERIAL DE CONSUMO	2.392,92
244 - 09.01.10.302.0008.2.001.339036.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	834,08
255 - 09.01.10.303.0008.2.001.339030.01.3100000. - MATERIAL DE CONSUMO	22.517,28
255 - 09.01.10.303.0008.2.001.339030.01.3100000. - MATERIAL DE CONSUMO	65.098,10
255 - 09.01.10.303.0008.2.001.339030.01.3100000. - MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
255 - 09.01.10.303.0008.2.001.339030.01.3100000. - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00



Prefeitura de Itupeva

255 - 09.01.10.303.0008.2.001.339030.01.3100000. - MATERIAL DE CONSUMO	9.522,97
731 - 09.01.10.303.0008.2.001.449052.01.3040000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	860,00
834 - 09.01.10.302.0008.2.001.339092.01.3100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.715,76
834 - 09.01.10.302.0008.2.001.339092.01.3100000. - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.500,00
877 - 09.01.10.302.0008.1.049.449052.01.3120001. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.926,23
901 - 09.01.10.302.0008.2.001.449052.01.3020010. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.906,27
910 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.02.3120006. - MATERIAL DE CONSUMO	98.240,00
925 - 09.01.10.302.0004.1.037.449051.01.3020014. - OBRAS E INSTALAÇÕES	829,73
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO	
263 - 10.01.04.122.0009.2.003.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.123,72
264 - 10.01.04.122.0009.2.003.319094.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.111,11
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.01 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
878 - 11.01.08.244.0009.2.008.339030.01.3120003. - MATERIAL DE CONSUMO	25.242,00
878 - 11.01.08.244.0009.2.008.339030.01.3120003. - MATERIAL DE CONSUMO	6.610,20
11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
286 - 11.02.08.244.0009.2.009.319013.01.5100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,05
287 - 11.02.08.244.0009.2.009.319094.01.5100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
289 - 11.02.08.244.0009.2.009.339030.01.5100000. - MATERIAL DE CONSUMO	11.188,50
289 - 11.02.08.244.0009.2.009.339030.01.5100000. - MATERIAL DE CONSUMO	6.411,36
291 - 11.02.08.244.0009.2.009.339036.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E TURISMO	
12.02 - GESTÃO DE TURISMO	
321 - 12.02.21.695.0010.2.014.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	904,98
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	



Prefeitura de Itupeva

16.02 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL

532 - 16.02.06.181.0013.2.020.449052.01.1000029. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.064,26

18 - SEC. MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.

18.01 - GESTÃO MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.

380 - 18.01.18.541.0004.2.021.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 854,02

380 - 18.01.18.541.0004.2.021.319013.01.1100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.797,95

381 - 18.01.18.541.0004.2.021.319094.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 10.083,34

381 - 18.01.18.541.0004.2.021.319094.01.1100000. - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 8.222,23

384 - 18.01.18.541.0004.2.021.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 41,70

385 - 18.01.18.541.0004.2.021.339039.01.4400000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 286,37

18.02 - GESTÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE

395 - 18.02.26.125.0015.2.022.339039.01.4400000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 125.335,00

687 - 18.02.26.125.0015.2.022.339040.01.4400000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 6.000,00

19 - SEC. MUN. DA IND., COM. E DESENV. ECONOM.

19.01 - GESTÃO DA INDUSTRIA

404 - 19.01.22.661.0005.2.023.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

22.01 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

34 - 22.01.04.121.0004.2.003.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00

561 - 22.01.27.812.0004.1.039.449051.01.1000027. - OBRAS E INSTALAÇÕES 180.472,00

913 - 22.01.10.302.0004.1.037.449051.02.3020014. - OBRAS E INSTALAÇÕES 130.000,00

Total Suplementação: 8.004.896,22

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações totais e parciais, excesso de arrecadação de dotações orçamentárias.

Anulações Totais e Parciais:

01 - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Itupeva

01.01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

49 - 01.01.04.122.0002.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 854,02

49 - 01.01.04.122.0002.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.617,78

02 - SECRETARIA DE GESTÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.01 - GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

59 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.123,72

59 - 02.01.02.061.0003.2.006.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.111,11

64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9.500,00

64 - 02.01.02.061.0003.2.006.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 259,50

664 - 02.01.02.061.0003.2.006.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 360,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

03.01 - GESTÃO PÚBLICA

38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.348,47

38 - 03.01.04.122.0006.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.178,81

42 - 03.01.04.122.0006.2.003.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO 281,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 - GESTÃO MUNICIPAL DA FAZENDA

90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 2.100,00

90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 8.200,00

90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 17.100,00

90 - 04.01.28.843.0006.0.001.329021.01.1100000. - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 236.500,00

92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS 315,00

92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS 1.600,00

92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS 3.900,00

92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS 80.105,15

92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS 30.000,00

92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS 900.000,00



Prefeitura de Itupeva

92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	11.727,66
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.115,51
92 - 04.01.28.843.0006.0.001.469091.01.1100000. - SENTENÇAS JUDICIAIS	43.498,96
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.989,12
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.296,59
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.762,10
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.003,68
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.737,03
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.828,53
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.002,66
659 - 04.01.04.123.0006.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.386,67
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
05.01 - GESTÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
666 - 05.01.15.122.0004.2.003.339040.01.1100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.924,20
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
06.01 - GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
116 - 06.01.04.451.0004.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	854,02
116 - 06.01.04.451.0004.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.750,00
116 - 06.01.04.451.0004.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	854,02
116 - 06.01.04.451.0004.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.728,90
437 - 06.01.15.451.0004.2.029.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



Prefeitura de Itupeva

129 - 07.01.12.306.0007.2.004.339030.05.2000002. - MATERIAL DE CONSUMO	85.847,10
129 - 07.01.12.306.0007.2.004.339030.05.2000002. - MATERIAL DE CONSUMO	30.200,00
129 - 07.01.12.306.0007.2.004.339030.05.2000002. - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	854,02
135 - 07.01.12.361.0007.2.004.319011.01.2200000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.728,90
139 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.02.2620000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.358,98
139 - 07.01.12.361.0007.2.004.319013.02.2620000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.763,45
144 - 07.01.12.361.0007.2.004.319113.02.2620000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.946,68
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	238.500,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	116.000,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	59.506,58
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.607,04
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	81.280,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.142.609,39
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	154.355,12
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	18.146,18
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	6.497,72
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	145.470,32
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	18.541,51
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	24.107,28
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	73.644,25
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	86.186,67
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	23.941,36
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	1.326,36
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	39.549,32



Prefeitura de Itupeva

145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	4.373,47
145 - 07.01.12.361.0007.2.004.339030.01.2200000. - MATERIAL DE CONSUMO	124,65
167 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.2120000. - MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
168 - 07.01.12.365.0007.2.004.339030.01.2130000. - MATERIAL DE CONSUMO	500,40
170 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,80
170 - 07.01.12.365.0007.2.004.339036.01.2120000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83,40
465 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.05.2000002. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.480,65
683 - 07.01.12.365.0007.2.004.339040.01.2120000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.600,00
703 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.201,28
703 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.941,36
703 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
703 - 07.01.12.361.0007.2.004.339039.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.091.843,77
757 - 07.01.12.306.0007.2.004.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	171.966,04
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.01 - GESTÃO DE ESPORTES E LAZER	
188 - 08.01.27.812.0016.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.123,72
188 - 08.01.27.812.0016.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.555,67
188 - 08.01.27.812.0016.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	854,02
188 - 08.01.27.812.0016.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.617,78
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.3100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.768,48
225 - 09.01.10.301.0008.2.001.319011.01.3100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.666,67
228 - 09.01.10.301.0008.2.001.319113.01.3100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.158,00
239 - 09.01.10.302.0008.2.001.319011.01.3100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.855,49
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.392,92



Prefeitura de Itupeva

245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.517,28
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	834,08
245 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00
662 - 09.01.10.301.0008.2.001.339040.01.3100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
662 - 09.01.10.301.0008.2.001.339040.01.3100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
662 - 09.01.10.301.0008.2.001.339040.01.3100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.504,80
770 - 09.01.10.301.0008.1.037.339039.01.3010010. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.098,10
779 - 09.01.10.122.0008.2.033.339039.01.3100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.522,97
780 - 09.01.10.122.0008.2.033.339040.01.3100000. - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	65.000,00
784 - 09.01.10.122.0008.2.033.449052.01.3100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	860,00
784 - 09.01.10.122.0008.2.033.449052.01.3100000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.906,27
873 - 09.01.10.301.0008.2.001.339030.01.3120001. - MATERIAL DE CONSUMO	108.926,23
883 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.02.8000001. - MATERIAL DE CONSUMO	480.710,00
883 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.02.8000001. - MATERIAL DE CONSUMO	98.240,00
916 - 09.01.10.302.0004.1.037.449051.01.3120008. - OBRAS E INSTALAÇÕES	829,73
922 - 09.01.10.302.0008.2.001.319013.01.3020004. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.075,20
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
10.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE GOVERNO	
262 - 10.01.04.122.0009.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.123,72
262 - 10.01.04.122.0009.2.003.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.111,11
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
285 - 11.02.08.244.0009.2.009.319011.01.5100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400,05
285 - 11.02.08.244.0009.2.009.319011.01.5100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.242,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.188,50



Prefeitura de Itupeva

292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.411,36
292 - 11.02.08.244.0009.2.009.339039.01.5100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.610,20
12 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E TURISMO	
12.02 - GESTÃO DE TURISMO	
320 - 12.02.21.695.0010.2.014.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	904,98
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
16.02 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
376 - 16.02.06.181.0013.2.020.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.064,26
18 - SEC. MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.	
18.01 - GESTÃO MUN. DE MOBILIDADE URB. E MEIO AMB.	
379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	854,02
379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.083,34
379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.797,95
379 - 18.01.18.541.0004.2.021.319011.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.222,23
383 - 18.01.18.541.0004.2.021.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	41,70
383 - 18.01.18.541.0004.2.021.339030.01.1100000. - MATERIAL DE CONSUMO	286,37
18.02 - GESTÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE	
394 - 18.02.26.125.0015.2.022.339036.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
852 - 18.02.26.125.0015.2.022.449052.01.4400000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.335,00
19 - SEC. MUN. DA IND., COM. E DESENV. ECONOM.	
19.01 - GESTÃO DA INDUSTRIA	
405 - 19.01.22.661.0005.2.023.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
22.01 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
35 - 22.01.04.121.0004.2.003.339039.01.1100000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00



Prefeitura de Itupeva

542 - 22.01.15.451.0004.1.036.449051.01.1000195. - OBRAS E INSTALAÇÕES	180.472,00
771 - 22.01.10.301.0008.1.037.449051.02.3010007. - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.715,76
815 - 22.01.15.695.0004.1.038.449051.02.1000072. - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.500,00
815 - 22.01.15.695.0004.1.038.449051.02.1000072. - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500,00
815 - 22.01.15.695.0004.1.038.449051.02.1000072. - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.100,00
904 - 22.01.10.302.0004.1.037.449051.02.8000007. - OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	8.004.896,22

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.157, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, na Lei nº 2.175, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2020, e na Lei nº 2.110, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 03 de agosto de 2020; 55º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Prefeitura de Itupeva

DECRETO Nº 3.220, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.175, de 17 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.518.204,00 (um milhão, quinhentos e dezoito mil e duzentos e quatro reais) para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

895 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.3120001. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	313.000,00
895 - 09.01.10.302.0008.2.001.339039.05.3120001. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.065.720,00
924 - 09.01.10.301.0008.2.001.339030.05.3120010. - MATERIAL DE CONSUMO	115.334,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

909 - 11.02.08.244.0009.2.009.339030.05.3125001. - MATERIAL DE CONSUMO	24.150,00
--	-----------

Total Suplementação: 1.518.204,00

Excessos de Arrecadação:

Total Excesso: 1.518.204,00

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 2.157, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, na Lei nº 2.175, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2020, e na Lei nº 2.110, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.



Prefeitura de
Itupeva

Decreto nº 3.220/2020

02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 03 de agosto de 2020; 55º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUÍZO MARCHI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Atos Administrativos

Decisões

Processo número 14338/2019.

Decisão.

1. Nos termos do inciso II do artigo 28 da Lei número 13.465/2017, determino o processamento administrativo do presente pedido de regularização fundiária do parcelamento do solo urbano nominado VILA SÃO JOÃO situado nesta cidade e comarca.

2. Nos termos do §2º do artigo 30 da Lei 13.465/2017 como sendo REURB DE INTERESSE SOCIAL (REUR-S) conforme o disposto no inciso I do artigo 13 do mesmo diploma legal.

3. No ano 1982, o Município de Itupeva, através do Decreto, aprovou referido parcelamento do solo urbano.

4. Esse parcelamento do solo urbano foi levado a termo numa gleba de terras bem descrita na matrícula 24.658 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jundiá.

5. Referido loteamento determinou a divisão da gleba acima mencionada em 23(vinte e três) quadras e 484(quatrocentos e oitenta e quatro) lotes.

6. Cuida-se, de outro lado, de núcleo informal dotado de toda a infraestrutura necessária.

7. A informalidade de referido parcelamento do solo urbano guarda pertinência com a titulação.

8. Essa questão – ausência de titulação -, é relevante e é, ainda, fator de insegurança jurídica, pois por força do sistema adotado em nossa legislação, a aquisição da propriedade reclama que o título seja levado a registro no Ofício Imobiliário.

9. Acentua-se, pela necessidade, que dos 484(quatrocentos e oitenta e quatro) lotes, alienados, passados mais de 38(trinta e oito) anos, não houve a lavratura de título aquisitivo para mais de 86(oitenta e seis) compradores, ou seja, mais de 50%(cinquenta por cento) dos compradores não possuem título apto a ingressarem no fôlio real.

10. O quadro acima descrito, revelador da necessidade da regularização fundiária, agrava-se pela informação de que os promitentes compradores não logram êxito na localização da promitente vendedora e o manuseio da necessária ação é dispendiosa, sem falar que congestionaria o já congestionado Judiciário local.

11. É de se considerar que a Lei n.º 13.465/2017 elegera como meta, como escopo: (a) a incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e (b) a titulação de seus ocupantes.

12. Justifica-se, portanto, a instauração da regularização urbana – REURB – exatamente com o escopo de promover a titulação dos ocupantes da VILA SÃO JOÃO, desse modo, prestar a necessária segurança jurídica.

13. Como antes afirmado, tal parcelamento do solo urbano, sob o ponto de vista administrativo e registrário e marcado pela regularidade, sendo certo que a irregularidade se concentra na titulação.

14. Determino a juntada das principais peças do processo administrativo instaurado à época, mormente a documentação enviada para o senhor 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá.

15. Deixo de determinar o efetivo cumprimento do determinado pelo §2º do artigo 31 da Lei n.º 13.465/2017, haja vista que a irregularidade que se pretende regularizar é única e exclusivamente referente à titulação dos atuais ocupantes e, ainda, pela inexistência de qualquer tipo de contestação ou impugnação ao longo desses 26(vinte e seis) anos.

16. É de se recordar, pela relevância, que por ocasião do registro de referido loteamento, o senhor registrador, à época, deu ampla publicidade e não sobreveio impugnação.

17. Evidencia-se, desse modo, que se trata de núcleo informal devidamente consolidado havia mais de 38(trinta e oito) anos.

18. Dê-se a necessária publicidade.

Itupeva, 1º de outubro de 2020

Percy Küster

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

(Decreto n.º 3.226, de 20 de agosto de 2020)

Edital de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITUPEVA, neste ato representando pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e na forma do §1º do art.31 da Lei n.º 13.465/2017, NOTIFICA IGÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., dando-lhe ciência de que tramita nessa secretária o processo administrativo número 14338/2019, para fins de regularização fundiária de interesse social –REURB-S, do parcelamento do solo urbano nominado VILA SÃO JOÃO.

Referido parcelamento do solo urbano. Foi levado a termo numa gleba de terras mais bem descrita na matrícula n.º 24.658 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jundiá, estado de São Paulo.

A regularização é promovida para a efetiva titulação de seus ocupantes, haja vista que muitos promitentes compradores a despeito do pagamento do preço na forma, modo e tempo ajustados não lograram êxito, até a presente data, na lavratura da escritura pública apta a permitir a qualificação registrária positiva e, desse modo, produzir os efeitos afirmados pelo artigo 1245 do Código Civil.

Destaca-se, ainda, que se exigiu dos interessados a comprovação da quitação do preço.

Dessa forma, vossas senhorias, na condição de proprietários e empreendedores de referido loteamento ficam cientificados

de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderão apresentar, IMPUGNAÇÃO sob pena de perda de eventual direito que, ainda, titularize nos lotes objeto da REURB-S, nos termos do art.20, §6º da Lei n. 13.465/2017.

Itupeva, 5 de outubro de 2020

Percy Küster

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Decreto n.º 3.226, de 20 de agosto de 2020

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 219, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020
EDUCADOR SOCIAL – PARA ALOJAMENTO PROVISÓRIO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
CONVOCAÇÃO
Ref. Proc. 7924/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no prédio do CAS (Centro de Atendimento ao Servidor) localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 – Bº Jardim São Vicente – Itupeva/SP, no dia 07 de outubro de 2020 às 09h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (nível de escolaridade exigido no edital do processo seletivo simplificado). Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo processo seletivo simplificado e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação até as 11h30 do dia 14 de outubro de 2020 no mesmo local acima indicado (CAS).

EDUCADOR SOCIAL
ALOJAMENTO PROVISÓRIO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
3º	DANIELA FREITAS ALVES	1,5

Itupeva, 05 de outubro de 2020

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

Desistência

EDITAL Nº 218, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020
EDUCADOR SOCIAL – ALOJAMENTO PROVISÓRIO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
Ref. Proc. 7924/20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de EDUCADOR SOCIAL através do edital nº 215/2020, foi eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
2º	Edineia Carneiro	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo nº 7924/20.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 05 de outubro de 2020.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Meire Y. Higa de Carvalho

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO, QUE SE FAZ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6037-2/2020. ASSINATURA: 02/10/2020. ONDE SE LÊ: O PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO. LEIA-SE: O PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 06 MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO. PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRIMITIVA.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5161-1/2020. ASSINATURA: 30/09/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETECTOR FETAL E INALADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2020. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID DE MEDIDA	MARCA/FABRICANTE/MODELO/ANVISA Nº	VL UNIT	VL TOTAL
1	DETECTOR FETAL: Detector Fetal Digital Portátil para monitoração contínua de frequência Cardíaca fetal, sensibilidade a partir de 9 semanas, com transdutor de no mínimo 2 Mhz. Autofalante embutido de 1,2 W e gabinete em ABS. Display LCD com mostrador digital, apresentação de F.C.F. Escala de medição da FCF de 50 a 240 bpm. Controle de volume; Saída p/ fone de ouvido. Acessórios: Alça para pescoço; Bolsa para transporte. Alimentação: Bateria de no mínimo 1,5V recarregável. Acompanha Carregador de Bateria. Desligamento automático após 5 minutos sem uso.	12	UNIDADE	JUMPER / SHENZHEN JUMPER MED. EQUIP. O., LTD. – CHINA, REP. PQP / JDP – 100B / 80901110024	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
2	INALADOR: Inalador indispensável para aplicação de medicamentos nas áreas respiratórias, nebulização simultânea de medicamentos para até 4 pacientes. Compressão: pistão oscilante, Compressor: 80 libras (máxima), Consumo de energia: 341 Watts, Nebulizador: 4 unidades que trabalham individualmente ou simultaneamente. Acessórios: 4 conjuntos de nebulizadores em saco plástico contendo: tubo atóxico e copo dosador, 8 máscaras em PVC anatômicas e atóxicas (4 adultos e 4 infantil). Voltagem: 220 Volts e 60Hz.	12	UNIDADE	MEDICATE / DORJA IND. E COM. DE EQUIP. MÉD. LTDA – BR / MD400BP / 10332179006	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00